DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Compras 3
Adjudicação/Homologação 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.864, de 7 de abril de 2026.

Autoriza a realização de interferências financeiras pelos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2026, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Jales autorizada a transferir, à título de Interferência Financeira, para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no exercício de 2026, para fins de constituição e manutenção da Reserva Mínima do Fundo em Repartição, conforme disposto na Lei Complementar nº 427, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Jales autorizada a transferir, à título de Interferência Financeira, para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no exercício de 2026, para fins de constituição e manutenção da Reserva Mínima do Fundo em Repartição, conforme disposto na Lei Complementar nº 427, de 5 de junho de 2025.

Art. 3º As transferências financeiras a serem realizadas pelo Poder Executivo e Poder Legislativo de que trata a presente Lei deverão ser efetivadas em tempo hábil para processamento da folha de pagamento pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

Art. 4º Para cobertura das transferências financeiras do Poder Legislativo, fica autorizado a majoração do repasse de duodécimo autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2026, de R$ 5.822.520,00 para R$ 6.057.920,00 que será compensado pela anulação da dotação orçamentária abaixo:

02 05 00 SECRETARIA DE FAZENDA
99.999.0050.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha 95 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte 01 235.400,00

Parágrafo único. O repasse do complemento do duodécimo relativo aos meses de janeiro a março deverão ser repassados integralmente no mês de abril.

Art. 5º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 7 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decretos

Decreto nº 11.183, de 7 de abril de 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2025, de 06/08/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 084/2026, de 7 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 4, no cargo de Analista de Recursos Humanos, convocado através do Decreto nº 11.149, de 12 de março de 2026, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 11.149, de 12 de março de 2026, para o seguinte cargo:

I – ANALISTA TRIBUTÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	10351	MILENE LARA FERNANDES DOS SANTOS	85,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 7 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.184, de 7 de abril de 2026.

Convoca candidato aprovado no

Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2025, de 06/08/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 84/2026, de 7 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 03, no cargo de Analista Tributário, convocado através do Decreto nº 11.149, de 12 de março de 2026, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2025, homologado pelo do Decreto nº 11.003, de 3 de novembro de 2025, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia posterior a publicação do ato convocatório de forma improrrogável, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Analista Tributário, a saber**:**

I – ANALISTA TRIBUTÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
5º	10538	VINICIUS GONÇALVES	85,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 7 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)
- DIA **30/04/2026 (5ª Feira)**
- HORÁRIO: **07h30min – PRESENCIAL**
- NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

Jales, 10 de abril de 2026.
ROSEMARY CRISTINA VALÉRIO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- Quadriênio 2025/2029 -

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DIA **28/04/2026 (3ª Feira)**
- HORÁRIO: **07h30min – PRESENCIAL**
- NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

Jales, 10 de abril de 2026.
GISELE MARTINIANO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2024/2026

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB
DIA **16/04/2026 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **13h30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

Jales, 10 de abril de 2026.
MARIANGELA SEGANTINE
Presidente do Conselho do FUNDEB
-Quadrienio:2023/2026

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 155/2026. Dispensa Presencial nº. 107/2026. REFERÊNCIA: “Aquisição de mobiliário (cadeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência.” Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.440.078/0001-20. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 07 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.

CONTRATADA ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.440.078/0001-20. VALOR: R$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 07/04/2026. OBJETO: "Aquisição de mobiliário (cadeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº.155/2026 Dispensa Presencial nº. 107/2026. Jales – SP, 07 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 157/2026. Dispensa Presencial nº. 109/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo retroescavadeira JCB 3CX 2020, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CIRO SAMUEL PINHO SILVA, inscrito no CNPJ nº 19.535.174/0001-87. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 07 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CIRO SAMUEL PINHO SILVA, inscrito no CNPJ nº 19.535.174/0001-87. VALOR: R$ 9.045,20 (Nove mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos). ASSINATURA: 07/04/2026. OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo retroescavadeira XCMG GR 1803, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 157/2026 Dispensa Presencial nº. 109/2026. Jales – SP, 07 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. PROCESSO: 170/2026. DISPENSA PRESENCIAL: 122/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cinema itinerante e fornecimento de brinquedos, com entrega integral, por tempo determinado." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – STAFF ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 52.802.728/0001-30. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 31 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: STAFF ENTRETENIMENTO LTDA. VALOR: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cinema itinerante e fornecimento de brinquedos, com entrega integral, por tempo determinado." MODALIDADE: Processo nº 170/2026 - Dispensa Presencial nº 122/2026. Jales – SP, 31 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. PROCESSO: 154/2026. DISPENSA PRESENCIAL: 106/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de placas de identificação em chapa galvanizada, nas dimensões 4m x 1m, com entrega integral, por tempo determinado". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – ARLINDO DA SILVA GONÇALVES, CNPJ nº 67.291.815/0001-48. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ARLINDO DA SILVA GONÇALVES. VALOR: R$ 9.449,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). ASSINATURA: 30/03/2026. OBJETO: "Aquisição de placas de identificação em chapa galvanizada, nas dimensões 4m x 1m, com entrega integral, por tempo determinado." MODALIDADE: Processo nº 154/2026 - Dispensa Presencial nº 106/2026. Jales – SP, 30 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. PROCESSO: 168/2026. DISPENSA PRESENCIAL: 121/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de pulseiras de pulseiras personalizadas, com entrega integral, por tempo determinado." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas

da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – J A ABRANTES REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 52.887.863/0001-26. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 31 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: J A ABRANTES REPRESENTAÇÕES. VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: "Aquisição de pulseiras de pulseiras personalizadas, com entrega integral, por tempo determinado." MODALIDADE: Processo nº 168/2026 - Dispensa Presencial nº 121/2026. Jales – SP, 31 de março de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 156/2026. Dispensa Presencial nº. 108/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo retroescavadeira XCMG GR 1803, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CIRO SAMUEL PINHO SILVA, inscrito no CNPJ nº 19.535.174/0001-87. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 07 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CIRO SAMUEL PINHO SILVA, inscrito no CNPJ nº 19.535.174/0001-87. VALOR: R$ 9.011,60 (Nove mil e onze reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 07/04/2026. OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo retroescavadeira XCMG GR 1803, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 156/2026 Dispensa Presencial nº. 108/2026. Jales – SP, 07 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026. REFERÊNCIA: Aquisição de impressora Profissional Multifuncional Laserjet Monocromática com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 25.136.495/0001-01, o item Único. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 27 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI – ME. VALOR: R$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 27/03/2026. OBJETO: Aquisição de impressora Profissional Multifuncional Laserjet Monocromática com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo nº 25/2026. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 27 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: FSG CONSTRUTORA LTDA. ASSINATURA: 27/03/2026. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e execução referente ao item/etapa execução de recapeamento asfático em CBUQ em vias no contrato com empresa especializada, para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias e execução de sistema de galerias de águas pluviais no Jardim São Gabriel, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros, memórias de cálculos , projetos e termo de convênio nº 913666/2021, por tempo determinado. Fica aditado o presente termo, com base na Cláusula 9 do Contrato, bem como, art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Municipio. Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 139/2023 – Tomada de Preço nº 15/2023. VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: Até 27 de junho de

2026, contados a partir de 30 de março de 2026. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 27 de junho de 2026, contados a partir de 30 de março de 2026. Jales - SP, 27 de março de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 005/2024
CONTRATO Nº 005/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 005/2024
CONTRATADA: R. T. DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES (SP).

VALOR: R$ 6.572,97 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)

PRAZO: PERÍODO DE 09/04/2026 A 08/05/2027.

Jales, em 06 de abril de 2026.
Bruno Henrique de Paula

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

PORTARIA Nº 03, de 06 de abril de 2026

Dá exercício a Saymon David Duarte no cargo de Zelador/Atendente.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando a convocação de **Saymon David Duarte**, através do Ato nº 13, de 23 de fevereiro de 2026 e a sua nomeação, através do Ato nº 14, de 09 de março de 2026, para o provimento do cargo de Zelador/Atendente,

R
E
S
O
L
V
E – dar exercício no cargo de Zelador/Atendente, Padrão "G", Referência "00" da Tabela de Padrões e Referências, Anexo II da Resolução nº 02/85, com nova redação dada pela Resolução nº 04/2008, de 1º de setembro de 2008, a **Saymon David Duarte**, RG nº 57.866.941-9 - SSP/SP, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -
1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____
Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 3/2026 - PROTOCOLO: - - - 9JU8-2ZR7-P0ZN-2658

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9JU82ZR7P0ZN2658 , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9JU8-2ZR7-P0ZN-2658

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 06/04/2026, às 09:03:16

Andrea Cristina Moreto Gonçalves:159.300.198-35
Vereadora - Vice-Presidente

Rivelino Rodrigues:070.593.098-02
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 06/04/2026, às 09:11:38

Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00
Vereador - 2º Secretário

Marco Antonio Zampieri:102.820.548
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 3/2026 - PROTOCOLO: - - - 9JU8-2ZR7-P0ZN-2658

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br